

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 025/2024 – GAB

UNIDADE DEMANDANTE: 241 – GABINETE DA PREFEITA - PROCON

1. OBJETO: Aquisição de material de limpeza

Tipo do Objeto:

- (X) Material de Consumo
() Material Permanente/Equipamento
() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da Dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (X) NÃO*

Justificativa: Justifica-se a ausência de disputa na forma eletrônica tendo em vista a urgência da necessidade dos materiais solicitados para que as atividades de limpeza regulares do prédio PROCON possam ser executadas, assim como outras extraordinárias, em razão do clima excessivamente úmido.

*Para a hipótese de NÃO realização da dispensa com disputa na forma eletrônica, deve haver justificativa neste campo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

A contratação se justifica pela necessidade de uma continuidade na limpeza do prédio PROCON, que depende dos materiais solicitados. Estamos sem alguns dos produtos solicitados, e outros terminando. Alguns desses materiais, se fazem necessários, para a retirada do mofo das paredes, que ocorrem em razão da umidade excessiva, decorrente do recente clima atípico nestes últimos meses. Não houve solicitação de material diretamente pelo PROCON, neste ano, estamos contando com os materiais estocados anteriormente, e alguns nos são fornecidos pelo apoio do Gabinete da Prefeita. No final do ano de 2023, enviamos uma tabela com os produtos necessários para o ano, para registro de preços, pois nos foi comunicado da alteração dos processos de compras e licitações, em razão da vigência da Lei nº 14.133/2021, nesta municipalidade. Porém, com a informação de que esse processo não foi efetivado e/ou não levou a aquisição dos materiais solicitados, encaminhamos a presente solicitação.

O contratado, Canaã Distribuidora, foi o único que apresentou orçamento, que está anexado, mesmo tendo sido consultados diversos fornecedores indicados pelo setor de compras desta municipalidade. Foram solicitados orçamentos para aproximadamente 7 (sete) fornecedores, sendo que apenas 3 (três) responderam. Dos que enviaram resposta, um deles tinha apenas um dos itens solicitados, e outro informou que no momento não está orçando, em razão de pendências anteriores, conforme e-mails anexados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

ITEM	CATSER OU CATMAT	UNIDADE	DESCRIÇÃO ITEM
01	445548	10	Pano saco alvejado tam. M/G
02	455203	5	Pano multiuso pacote
03	300142	10	Flanela laranja de algodão
04	240470	36	Pedra sanitária
05	344983	6	Pano de cozinha
06	310507	6	Água sanitária 5L
07	386806	12	Detergente louça 500mL
08	392302	5	Limpa vidros 500mL
09	326761	2	Vassoura
10	319232	18	Papel toalha pacote c/1000 folhas 20 x 21cm
11	481012	4	Alcool 70% 1L
12	366698	2	Luva doméstica G
13	485479	12	Refil MOP
14	473394	1	Kit Limpeza MOP
15	339700	4	Sabonete líquido 5L
16	456546	6	Desinfetante 5L

5. ESTIMATIVA DO VALOR:

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados aproximadamente 7 (sete) empresas do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado e-mail com a lista dos itens de limpeza solicitados, sendo que apenas 3 (três) responderam, e 1 (uma) enviou orçamento:

PROPOSTA	FORNECEDOR	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Canaã distribuidora LTDA	1	R\$ 4,80	R\$ 48,00
		2	R\$ 22,90	R\$ 114,50
		3	R\$ 4,30	R\$ 43,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

		4	R\$ 1,75	R\$ 63,00
		5	R\$ 7,20	R\$ 43,20
		6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
		7	R\$ 2,15	R\$ 25,80
		8	R\$ 6,75	R\$ 33,75
		9	R\$ 13,80	R\$ 27,60
		10	R\$ 16,70	R\$ 300,60
		11	R\$ 7,15	R\$ 28,60
		12	R\$ 4,80	R\$ 9,60
		13	R\$ 12,75	R\$ 153,00
		14	R\$ 79,90	R\$ 79,90
		15	R\$ 22,25	R\$ 89,00
		16	R\$ 16,20	R\$ 97,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 1.222,75
2	Atacadão		R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Ecoville/NBB		R\$ 0,00	R\$ 0,00

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade: 04.062.0002.2023.00 – Gestão, Manutenção e Serviços do PROCON

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Fonte: 500

Valor Estimado: R\$ 1.222,75

7. LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO:

Praça Cel. Pedro Osório, nº 101 (Apoio Administrativo) – 96015-010 – Centro – Pelotas, Rio Grande do Sul.

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER REALIZADA A ENTREGA DO MATERIAL:

Em até 7 (sete) dias úteis, após emissão do empenho.

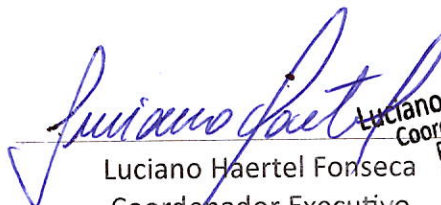
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento, e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.



Márcio da Cruz Quadros
Agente Administrativo
Matrícula: 27154

Márcio da Cruz Quadros
Agente Administrativo
Matrícula: 27154



Luciano Haertel Fonseca
Coordenador Executivo
Procon / Pelotas
Matrícula 38648

Luciano Haertel Fonseca
Coordenador Executivo
Matrícula: 38648

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 08 de outubro de 2024



Autoridade Competente
Kelli Baum
CHEFE DE GABINETE
DA PREFEITA